



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO V
PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PROJETOS DO AUDIOVISUAL
EDITAL 003/2023 - SETUC

A ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA DA SEGUINTE MANEIRA:

As comissões de seleção atribuirão notas a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, totalizando no máximo 100 pontos de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	OBJETIVIDADE DO PROJETO E CLAREZA DA PROPOSTA: ESPERA-SE QUE A DESCRIÇÃO DO PROJETO SEJA DIRETA E TENHA OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ENTENDIMENTO E ANÁLISE	15
B	O PÚBLICO-ALVO DO PROJETO É ALCANÇÁVEL? ESPERA-SE QUE O PROJETO ATENDA ADEQUADAMENTE SEU PÚBLICO-ALVO E TAMBÉM PREFERENCIALMENTE PÚBLICOS MINORITÁRIOS ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS EFICIENTES, CLARAS E EXEQUÍVEIS.	20
C	EXEQUIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DO PROJETO ESPERA-SE QUE A HAJA COMPATIBILIDADE ENTRE A DESCRIÇÃO DO PROJETO, SEU TEMPO DE EXISTÊNCIA E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS.	15
D	PROJETO PREVÊ ESTRATÉGIAS DE ESCOAR A PRODUÇÃO? ESPERA-SE QUE NO PROJETO ESTEJAM PREVISTAS FORMAS DE VEICULAÇÃO DOS PRODUTOS. IDEIAS DE CIRCULAÇÃO, EXIBIÇÃO EM MOSTRAS, FESTIVAIS, ENTRE OUTRAS FORMAS.	20
E	RELEVÂNCIA DA AÇÃO PROPOSTA PARA O CENÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE E DE ACORDO COM SUAS IDENTIDADES CULTURAIS	20
F	AÇÕES AFIRMATIVAS SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS FOCAIS VOLTADAS PARA GRUPOS QUE SOFREM DISCRIMINAÇÃO ÉTNICA, RACIAL, DE GÊNERO, RELIGIOSA.	05
G	ACESSIBILIDADE E COMUNIDADES PERIFÉRICAS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E DE INCLUSÃO DE COMUNIDADES MENOS FAVORECIDAS EM SEU PROJETO CULTURAL	05
PONTUAÇÃO TOTAL		100

- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos eixos avaliativos será desclassificado do Edital.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida nos eixos avaliativos 2, 3, 4 e 1 respectivamente.
- Persistindo o empate, o desempate será decidido mediante sorteio.
- **Serão desclassificados os projetos que:**
 - I - Receberem nota 0 em qualquer dos critérios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
 - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.